

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

123/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- **Requer sejam informadas as agendas que cumpriram na cidade de Porto Alegre, na última quinta-feira, 08 de setembro de 2022, a Sra. Prefeita Municipal, a Secretária Municipal de Turismo e o Secretário Municipal de Obras.**
- **Outrossim, solicito informações quanto as diárias pagas aos mesmos, para o cumprimento das agendas acima solicitadas.**

Santana do Livramento, 12 de Setembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente: o cumprimento da leis e das decisões judiciais.